



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 342/2025

Jequié – BA, 03 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Emanuel Campos Silva

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente V. Ex^a., em tempo, estamos encaminhando para apreciação o presente projeto de lei abaixo, a fim de que seja analisado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 26/2025- “AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XVIII, C/C ARTIGOS 8º, I, 16, XXI, 38, §8º, C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Ínclitos Vereadores,**

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a desafetar e alienar bens imóveis do patrimônio municipal.

Havendo, no patrimônio do Município, bens imóveis sem destinação específica para uso e serventia da coletividade, mostra-se necessário aplicar políticas públicas propositivas, feitas por meio do investimento de recursos públicos em ações que permitam, aos cidadãos, beneficiarem-se diretamente de obras e ações do governo.

Os Terrenos, além de gerarem despesas de manutenção para o Município, contrariam as políticas públicas de segurança e política de saúde pública, além de colocar em risco a população, tornando-se vulnerável aos riscos de proliferação de animais peçonhentos e outros transmissores de doenças endêmicas, não contribuindo, ademais, para a observância do fim social da propriedade.

Por outro lado há necessidade premente de reforma da atual sede administrativa e a ampliação do centro administrativo, com o objetivo de reduzir os custos para os cofres públicos com alugueis para instalar os demais órgãos da administração pública municipal, além de proporcionar o bom andamento do serviço público municipal, proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, bem com melhor atendimento e acessibilidade ao cidadão.

Diante do quadro de *déficit* orçamentário, e sendo necessários recursos financeiros para investimento imediato, encaminha-se o presente Projeto de Lei com vistas obter autorização para alienar bens públicos e aplicação dos recursos obtidos.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise e votação, nos termos da Lei Orgânica municipal.

Sirvo-me do ensejo para renovar expressões de mais alta estima e apreço por essa Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26/2025.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XVIII, C/C ARTIGOS 8º, I, 16, XXI, 38, §8º, C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 8º, I, artigo 16, XXI, artigo 38, §8º, C e artigo 75 XVIII, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 14.133/21, a alienar os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no anexo desta Lei, bem como todos aqueles bens sem destinação pública específica.

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação.

Art.2º. O proveito econômico obtido com as alienações citadas no art. 1º desta Lei será investido no próprio município.

Art.3º. As despesas decorrentes das vendas autorizadas por esta lei serão suportadas pelos respectivos compradores.

Art.4º. Os bens referidos no artigo 1º desta Lei ficam desafetados para efeito de alienação.

Art.5º. A receita de capital proveniente da alienação dos bens imóveis descritos nesta Lei deverá ser empregada, na conclusão do prédio anexo a Prefeitura Municipal de Jequié, que futuramente servirá para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, bem como no processo de urbanização estrutural do município.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

IMÓVEL

LOT. JARDIM AMARALINA, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULAS Nº: 64959 - LIVRO 2BFB.

ÁREA TOTAL: 2.105,07m²

IMÓVEL

LOTEAMENTO SANTA LUZ, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULA Nº: 64.969, LIVRO 2.

ÁREA TOTAL: 10.750,00m²

MATRÍCULA Nº: 64.970, LIVRO 2.

ÁREA TOTAL: 2.489,90m²

MATRÍCULA Nº: 64.971, LIVRO 2.

ÁREA TOTAL: 5.725,00m²

IMÓVEL

LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULA Nº: 64.890 - LIVRO 2BFB.

ÁREA TOTAL: 1.000,00m²

MATRÍCULA Nº: 64.891 - LIVRO 2BFB.

ÁREA TOTAL: 4.000,00m²

IMÓVEL

LOTEAMENTO MUNDO NOVO, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULA Nº 64.972 – LIVRO 2

ÁREA TOTAL: 827,44m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MATÍCULA Nº 64.973 – LIVRO 2

ÁREA TOTAL: 1.608,81m²

IMÓVEL

LOTEAMENTO JEQUIÉ, JEQUIÉ – BA.

MATÍCULA Nº 64.887 – LIVRO 2BFB

ÁREA TOTAL: 1.988,67m²

MATÍCULA Nº 64.888 – LIVRO 2BFB

ÁREA TOTAL: 4.221,75m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LOT. JARDIM AMARALINA, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULAS Nº: 64959 - LIVRO 2BFB.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL			OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA
MATRÍCULA 64.959	FICHA 1		CNM 005645.2.0064959-65

IMÓVEL: Área Institucional, do Loteamento Jardim Amaralina, situado no Bairro Amaralina, nesta cidade, medindo 78,00m de frente, para a Rua Imbuí; 62,35m ao fundo, limites com a Rua Imbirema; 50,31m do lado direito, limites com a Rua 74; 8,00m do lado esquerdo, limites com a Rua Andiroba, totalizando uma área de 2.105,07m² (dois mil, cento e cinco metros e sete centímetros quadrados).

BENFEITORIA: Não consta

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01040780223001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

TÍTULO ANTERIOR: Averbação de individualização de área Institucional do Loteamento Jardim Amaralina, conforme AV-9, da matrícula 13.031, livro 2-AX.

REGISTRO ANTERIOR: 13.031 do livro 2-AX, deste Cartório.

PROTOCOLO: Prenotação 98.232 datada de 24 de janeiro de 2025.

Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: **DAJE** Emissor 0998, **Série 002 Nº 085070** – Isento

Valor R\$00,00 Selo Digital nº 0998.AB079910-1 Código do teor: 40041LNA0T.

Dou fé. GABRIEL BIONDI SAMPAIO- ESCRIVENTE

AV-1-64.959- Proceda-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de desmembramento formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria-Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu Prefeito Municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO RIBEIRO DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei, Jequié, 10 de abril de 2025.

DOU FÉ GABRIEL BIONDI SAMPAIO- ESCRIVENTE

**Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA**

Praça Conselheiro João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.200-970 - Tel. (75) 3526-5325
registrodeimoveisjequei@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E POSITIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA** do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que consta na matrícula a existência de ônus reais. DOU FÉ.

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCRIVENTE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, A MESMA

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área de terra residencial, situada no Lot.

Jequié Bairro Agua Branca -nesta cidade de Jequié (Ba)

4.2. Contendo; Area de terras

4.3. Topografia: Plana

4.4. Formato: Retangular

4.5. Solo: firme


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.208
COFECI 07125

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



Localização: Lot. Jequié Bairro Agua Branca nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em a valorizar

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

- a. Infra - estrutura Urbana: rua de chão
- b. Iluminação: sim
- c. Energia Elétrica: sim
- d. Rede Telefônica: sim
- e. Rede de Água e Esgoto: sim
- f. Coleta de lixo: sim
- g.

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlo Silva Barreto
CRECI 4.206
COFECI 07123

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 350.00 (trezentos e cinquenta reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: Bom
- b. Facilitadores para negociação do bem: Bom



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



NOTA: Medindo- 2.105.07m2

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: RS 350.00 (Trezentos e cinquenta reais) **por metro quadrado** para venda e garantia.
- b.
- c. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 09 de maio de 2025



KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO



O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 07123

Maricarlos Silva Barreto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 2ab5b6c70cd435bc81b8a9082d655f69cb436adb8c

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO AREA INSTITUCIONAL

LOCAL: RUA IMBUÍ CEP: 45204-247, LOT. JARDIM AMARALINA, BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ-BA

Eng. Civil - CREA/BA 41260
Dec. 12659 de 10/09/2012
Prefeitura Municipal de Jequié

ESCALA: 1/2500 DATA: 13/02/2023 OBJETIVO: REGISTRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Isaac Santos Guerra Eng. Civil - CREA/BA 41260 Dec. 12659 de 10/09/2012 Prefeitura Municipal de Jequié BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU

AREA: 2.105,07m² 01 04 078.0223

GESTÃO: DESENHO: LUCIANO N. FELIX



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

LOTEAMENTO SANTA LUZ, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULA Nº: 64.969, LIVRO 2.

ÁREA TOTAL: 10.750,00m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL			OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA
MATRÍCULA	FICHA		CNM
64.969	1		005645.2.0064969-35

IMÓVEL: ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, do Loteamento Santa Luz, situado no Cansanção, nesta cidade, medindo 128,00m de frente, para a Rua C; 110,00m ao fundo, limites com a Rua B; 52,00m do lado direito, limites com a Travessa A; 124,00 do lado esquerdo, limites com a Rua P, totalizando uma área de 10.750,00m² (dez mil setecentos e cinquenta metros quadrados).

BENFEITORIA: Não consta

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.176.0143.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura de Compra e Venda, registrado na matrícula de nº 17.558, do livro 2-AAO, no R-2.

REGISTRO ANTERIOR: 17.558 do livro 2-AAO, deste Cartório.

PROTOCOLO: Prenotação **98.218** datada de 24 de janeiro de 2025.

Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: **DAJE** Emissor 0998. Série 002 Nº 089246

Valor R\$ 22,38 Selo Digital nº 0998.AB080162-9 Código do teor: LJHGM9XNZR

Dou fé. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

AV-1-64.969- Procede-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FÉ.

Jequié, 15 de abril de 2025. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça General João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.206-903 - Tel. (73) 3526-5385
registroimoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA** do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais possessórias. DOU FÉ.

Gabriela Oliveira Gomes
GABRIELA OLIVEIRA GOMES – ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081413-5
SU04F9PTVX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



- 4.

4.5. Solo: firme

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



Localização: Rua C Lot, Santa Luz B. Cansanção nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

6.2. Infra - estrutura Urbana: Rua de chão

- a. Iluminação: Sim
- b. Energia Elétrica: Sim
- c. Rede Telefônica: Sim
- d. Rede de Água e Esgoto: Sim
- e. Coleta de lixo: Sim

Rua Sem Pavimentação

KAUTA IMÓVEIS
Marcelos Silva Barreto
CRECI 4.2065
COFECI 07123

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 35.00 (Trinta e cinco reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: bom
- b. Facilitadores para negociação do bem: bom



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

11.

NOTA\ : Area medindo 10.750.00m2

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: R\$ 35.00 (trinta e cinco reais) **por metro quadrado**
- b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 07 de maio de 2025

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO



SISTEMA
CORETO-ORIG

Nº 07123

O Conselho Federal de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Maricarlo Silva Barretto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2025.



Prima
RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário

João Teodoro da Silva
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 2ab56c70cd435bc81b8a9082d655f69cb436eb8c



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ÁREA P/ EQUIP. COMUNITÁRIOS LOT SANTA LUZ

LOCAL: RUA C, LOT. SANTA LUZ, BAIRRO CANSANÇÃO, JEQUIÉ-BA

Isaac Santos Guerra
Eng. Civil - CREA/BA 41P
Doc. 12652 de 12/06/20
Prefeitura Municipal de João

ESCALA:	DATA:
1/3000	21/06/2023

REGISTRO

EMPLOYMENT

REANSAÇÃO

AREA 10.750,00m² 01.02.176 0/43.000

—GARY S. F. MALLIN

LICHARDSEN, FELIX



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



MATRÍCULA Nº: 64.970, LIVRO 2.

ÁREA TOTAL: 2.489,90m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL			OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA
MATRÍCULA	FICHA		CNM
64.970	1		005645.2.0064970-32

IMÓVEL: ÁREA VERDE, do Loteamento Santa Luz, situado no Cansanção, nesta cidade, medindo 26,00m de frente, para a Rua J; 57,00m ao fundo, limites com a Rua M; 73,00m do lado direito, limites com a Rua O; 54,00 do lado esquerdo, limites com a Praça Santa Luz, totalizando uma área de 2.489,90m² (dois mil quatrocentos e oitenta e nove metros e noventa centímetros quadrados).
BENFEITORIA: Não consta
CADASTRO IMCBILIÁRIO: 01.02.335.0197.001
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.
TÍTULO ANTERIOR: Escritura de Compra e Venda, registrado na matrícula de nº 17.558, do livro 2-AAO, no R-2.
REGISTRO ANTERIOR: 17.558 do livro 2-AAO, deste Cartório.
PROTOCOLO: Prenotação 98.216 datada de 24 de janeiro de 2025.
Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: DAJE Emissor 0998. Série 002 Nº 089247
Valor R\$ 22,38 Selo Digital nº 0998.AB0080164-5 Código do teor: EUJ4DCOZJL

Dou fé. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

AV-1-64.970- Procede-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FÉ.
Jequié, 15 de abril de 2025. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça General João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.209-970 - Tel. (75) 3526-5305
registrodeimoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais e persecutórias. DOU FÉ.

GABRIELA OLIVEIRA QUADROS ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081412-7
0S1CCX99J6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AValiação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, Area de terra

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área residencial, na Rua J. Lot Santa Luz B. Cansação nesta cidade de Jequié (Ba)

4.2. Contendo; Area de terras

4.3. Topografia: Leve declive

4.4. Formato: Triangular

4.5. Solo: firme

KAUTA IMÓVEIS
Manoel Carlos Silva Barreto
CRECI 4.206
COFECI 07123

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



Localização: Rua J Lot, Santa Luz B. Cansanção nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

6.2. Infra - estrutura Urbana: Rua de chão

- a. Iluminação: Sim
- b. Energia Elétrica: Sim
- c. Rede Telefônica: Sim
- d. Rede de Água e Esgoto: Sim
- e. Coleta de lixo: Sim

Rua Sem Pavimentação

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 125.00 (Cento e vinte e cinco reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: bom
- b. Facilitadores para negociação do bem: bom

Maricarlos Silva Barreto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

11.

NOTA: Área medindo 2.489.90m²

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: R\$ 125.00 (Cento e vinte e cinco reais) **por metro quadrado**
- b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 07 de maio de 2025



KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



MATRÍCULA Nº: 64.971, LIVRO 2.

ÁREA TOTAL: 5.725,00m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL				OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA
MATRÍCULA	FICHA	CNM		
64.971	1	005645.2.0064971-29		

IMÓVEL: ÁREA VERDE, do Loteamento Santa Luz, situado no Cansanção, nesta cidade, medindo 105,00m de frente, para a Rua N; 123,00m ao fundo, limites com a Rua B; 50,00m do lado direito, limites com a Travessa I; 53,00 do lado esquerdo, limites com a Rua L, totalizando uma área de 5.725,00m² (cinco mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados).

BENFEITORIA: Não consta

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.337.0329.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura de Compra e Venda, registrado na matrícula de nº 17.558, do livro 2-AAO, no R-2.

REGISTRO ANTERIOR: 17.558 do livro 2-AAO, deste Cartório.

PROTOCOLO: Prenotação 98.217 datada de 24 de janeiro de 2025.

Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: DAJE Emissor 0896, Série 002 Nº 089248

Valor R\$ 22,38 Selo Digital nº 0998.AB080166-1 Código do teor: GQJI4OSTZ3

Dou fe. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

R-1-64.971- Procede-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FE.

Jequié, 15 de abril de 2025. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça Celso de Figueiredo, nº 91 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.206-903 - Tel: (71) 3526-5388
registro@imoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais persecutórias. DOU FE.

GABRIELA OLIVEIRA QUADROS ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081413-5
5U04F9PTVX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, A MESMA

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área de terra residencial, situada no loteamento Sombra da Tarde Bairro Vila Rodoviária-nesta cidade de Jequié (Ba)

4.2. Contendo; Area de terras

4.3. Topografia: Declive

4.4. Formato: Retangular

4.5. Solo: firme

KAUTA IMÓVEIS
Márcio Silva Barreto
CPF: 414.206
O: FCI 07123

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



Localização: Lot. Sombra da Tarde Bairro Vila Rodoviária nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em a valorizar

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

6.2. Infra - estrutura Urbana: Asfaltada

- a. Iluminação: Sim
- b. Energia Elétrica: Sim
- c. Rede Telefônica: Sim
- d. Rede de Água e Esgoto: Sim
- e. Coleta de lixo: Sim
- f.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 115.00 (Cento e quinze reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: Bom
- b. Facilitadores para negociação do bem: Bom



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



NOTA: Medindo- 5.725m²

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: RS 115.00 (Cento e quinze reais) **por metro quadrado** para venda e garantia.
- b.
- c. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 08 de maio de 2025


KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA
COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 07123

Maricarlos Silva Barretto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 2ab56c70cd435bc81b8a9082d65f69cb436eb8c

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE, JEQUIÉ – BA.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 801 0118;email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA Nº: 64.890 - LIVRO 2BFB.

ÁREA TOTAL: 1.000,00m²

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL			OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA
MATRÍCULA 64.890	FICHA 1	CNM U05645.2.0064890-78	
IMÓVEL: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL, do Loteamento Sombra da Tarde, situado no Jequezinho, nesta cidade, medindo 50,00m de frente, para a Rua E; 50,00m ao fundo, limites com a Área verde; 20,00m do lado direito, limites com o lote 13, 20,00 do lado esquerdo, limites com o lote 09, totalizando uma área de 1.000,00m² (mil metros quadrados). BENFEITORIA: Não consta CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.03.729.0340.001 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60. TÍTULO ANTERIOR: Averbação de individualização, registrado na matrícula de nº 40.143, do livro 2-BBV, no AV-4. REGISTRO ANTERIOR: 40.143 do livro 2-BBV, deste Cartório. PROTOCOLO: Prenotação 98.221 datada de 24 de janeiro de 2025. Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: DAJE Emissor 0998, Série 002 Nº 086717 Valor R\$ 97,32 Selo Digital nº 0998.AB078165-2 Código Teor: 112UPNMDX0P Dou fé. Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente R-1-64.890- Procede-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FÉ. Jequié, 24 de fevereiro de 2025. Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente			

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça Coronel João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.200-970 - Tel. (73) 3526-5305
registroimoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA** do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desemparada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais reipersecutórias. DOU FÉ.

GABRIELA OLIVEIRA QUADROS – ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081426-7
BTRJN417TA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, A MESMA

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área residencial, situada no loteamento

Rua-sombra da tarde, no Vila Rodoviária nesta cidade de Jequié

(Ba)

4.2. Contendo; Area de terras

4.3. Topografia: Declive

4.4. Formato: Retangular

4.5. Solo: firme


KAUTA IMÓVEIS
Luiz Silva Ilustrado
CNPJ nº 12.081.120/0001-90
PREFEITURA DE JEQUIÉ

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



Localização: Lot. Sombra da Tarde Vila Rodoviária nesta cidade de Jequié
(Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em a valorizar

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

6.2. Infra - estrutura Urbana: Rua de chão

- a. Iluminação: Sim
- b. Energia Elétrica: Sim
- c. Rede Telefônica: Sim
- d. Rede de Água e Esgoto: Sim
- e. Coleta de lixo: Sim
- f.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 130.00 (Cento e trinta reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: Regular
- b. Facilitadores para negociação do bem: Regular

KAUTA IMÓVEIS
Márcio Silva Barreto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA: Medindo-1.000.00m2

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: R\$ 130.00 (Cento e trinta reais) **por metro quadrado** para venda e garantia.

A área avaliada se encontra em localização como parte da rua D do referido loteamento, haja vista que não tem acesso, Beco sem saída

- b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 08 de maio de 2025

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO



O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 07123

Maricarlos Silva Barretto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO TEODORO DA SILVA

Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 2ab56c70cd4350c81b8a9082d655f69cb436eb8c

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 801 0118;email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA Nº: 64.891 - LIVRO 2BFB.

ÁREA TOTAL: 4.000,00m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

64.891

FICHA

1

CNM

005645.2.0064891-75

IMÓVEL: ÁREA VERDE, do Loteamento Som bra da Tarde, situado no Jequiezinho, nesta cidade, medindo 50,00m de frente, para a Rua F; 50,00m ao fundo, limites com a Área Institucional; 80,00m do lado direito, limites com os lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08, 80,00 do lado esquerdo, limites com os lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, totalizando uma área de 4.000,00m² (quatro metros quadrados).

BENFEITORIA: Não consta

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.03.729.0150.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

TÍTULO ANTERIOR: Averbação de individualização, registrado na matrícula de nº 40.143, do livro 2-BBV, no AV-5.

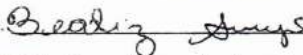
REGISTRO ANTERIOR: 40.143 do livro 2-BBV, deste Cartório.

PROTOCOLO: Prenotação 98.223 datada de 24 de janeiro de 2025.

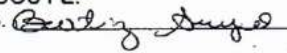
Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: **DAJE** Emissor 0998, Série 002 Nº 086716

Valor R\$ 97,32

Selo Digital nº 0998.AB070193-8 Código do teor: PB551DAI8

Dou fé.  Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

R-1-64.891- Procede-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FÉ.

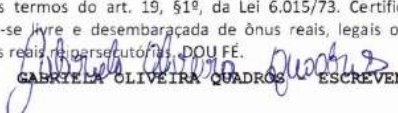
Jequié, 24 de fevereiro de 2025.  Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça Coronel João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45 200-970 - Tel. (73) 3526-5305
registrodeimoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA** do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais repositórias. DOU FÉ.

 GABRIELA OLIVEIRA QUADROS – ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081404-6
G8SDFMIRD7
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, A MESMA

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área residencial, situada no loteamento
sombra da tarde, no Vila Rodoviária nesta cidade de Jequié (Ba)

4.2. Contendo; Area de terras

4.3. Topografia: Declive

4.4. Formato: Retangular

4.5. Solo: firme

KAUTA IMÓVEIS
Marcelos Silva Barreto
GAB.

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



Localização: Lot. Sombra da Tarde Vila Rodoviária nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em a valorizar

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

6.2. Infra - estrutura Urbana: Rua de chão

- a. Iluminação: Sim
- b. Energia Elétrica: Sim
- c. Rede Telefônica: Sim
- d. Rede de Água e Esgoto: Sim
- e. Coleta de lixo: Sim
- f.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 115.00 (Cento e quinze reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: Regular
- b. Facilitadores para negociação do bem: Regular



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA: Medindo-4.000.00m²

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: RS 115.00 (Cento e quinze reais) **por metro quadrado** para venda e garantia.

A área avaliada se encontra em localização como parte da rua D do referido loteamento, haja vista que não tem acesso, Beco sem saída

- b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 08 de maio de 2025


KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

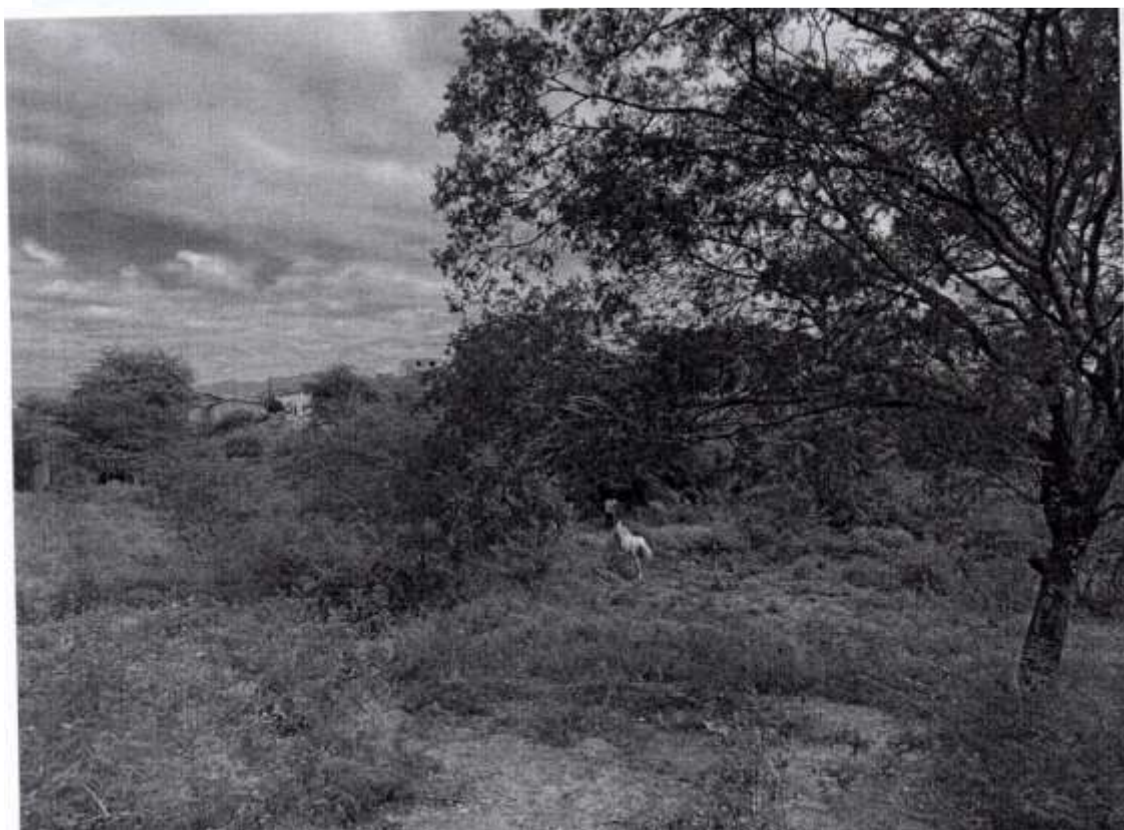


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA
CONFECI

Nº 07123

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Maícarlos Silva Barretto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2025.



JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 2ab76c70cd43bcb1b6a9082d65f69cb436eb8c

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

LOTEAMENTO MUNDO NOVO, JEQUIÉ – BA.

MATÍCULA Nº 64.972 – LIVRO 2

ÁREA TOTAL: 827,44m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

64.972

FICHA

1

CNM

005645.2.0064972-26

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL, do Loteamento Novo Mundo, situado no Bairro Agua Branca, nesta cidade, medindo 27,81m de frente, para a Rua 1; 26,67m ao fundo, limites com os Lotes 01, 02; 03 e parte do 04 da Quadra 01; 27,15m do lado direito, limites com a Área Verde; 34,65 do lado esquerdo, limites com a Rua B, totalizando uma área de 827,44m² (oitocentos e vinte e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).

BENFEITORIA: Não consta

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.04.387.0314.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de novembro de 2011, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, conforme R-1 da matrícula 40.153.

REGISTRO ANTERIOR: 40.153 do livro 2-BBV, deste Cartório.

PROTOCOLO: Prenotação 98.215 datada de 24 de janeiro de 2025.

Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas. Emolumentos: DAJE Emissor 0998, Série 002 Nº 089249

Valor R\$ 22,38 Selo Digital nº 0998.AB080168-8 Código do teor: B2M4SRJ6SN

Dou fé: Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

AV-1-64.972- Procedeu-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FÉ.

Jequié, 15 de abril de 2025. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça Comendador João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.200-970 - Tel. (73) 3526-5305
registroimoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais ou persecutórias. DOU FÉ.

GABRIELA OLIVEIRA QUADROS Escrevente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081411-9
BMXIO6XI2C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



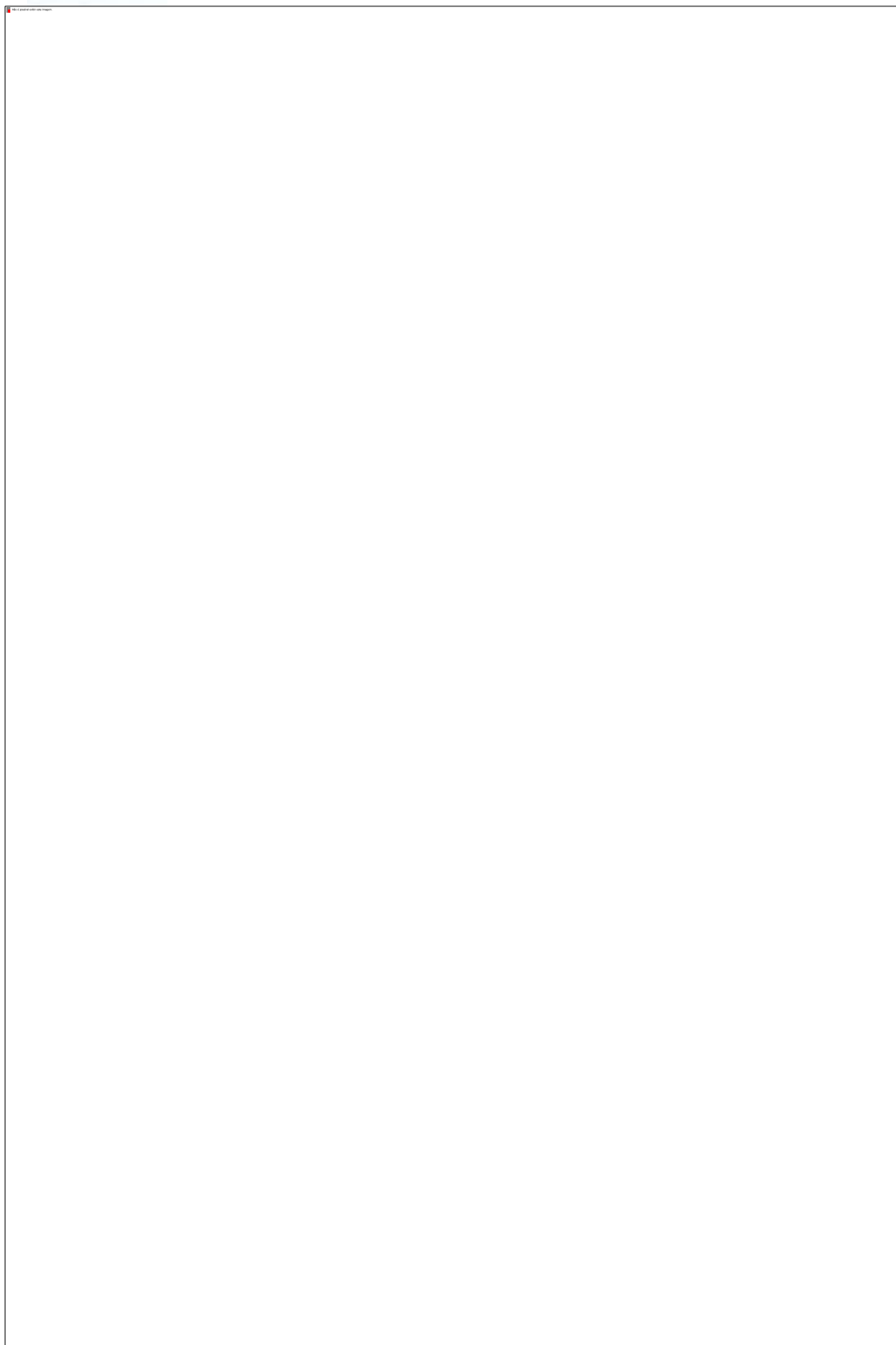
LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

11.

NOTA: Medindo 827.44m²

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: R\$ 70.00 (Setenta reais) **por metro quadrado** para venda e garantia.

A área avaliada se encontra em localização como parte da rua D do referido loteamento, haja vista que não tem acesso, Beco sem saída

b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 07 de maio de 2025



KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI- 4-206
COFECI-07123

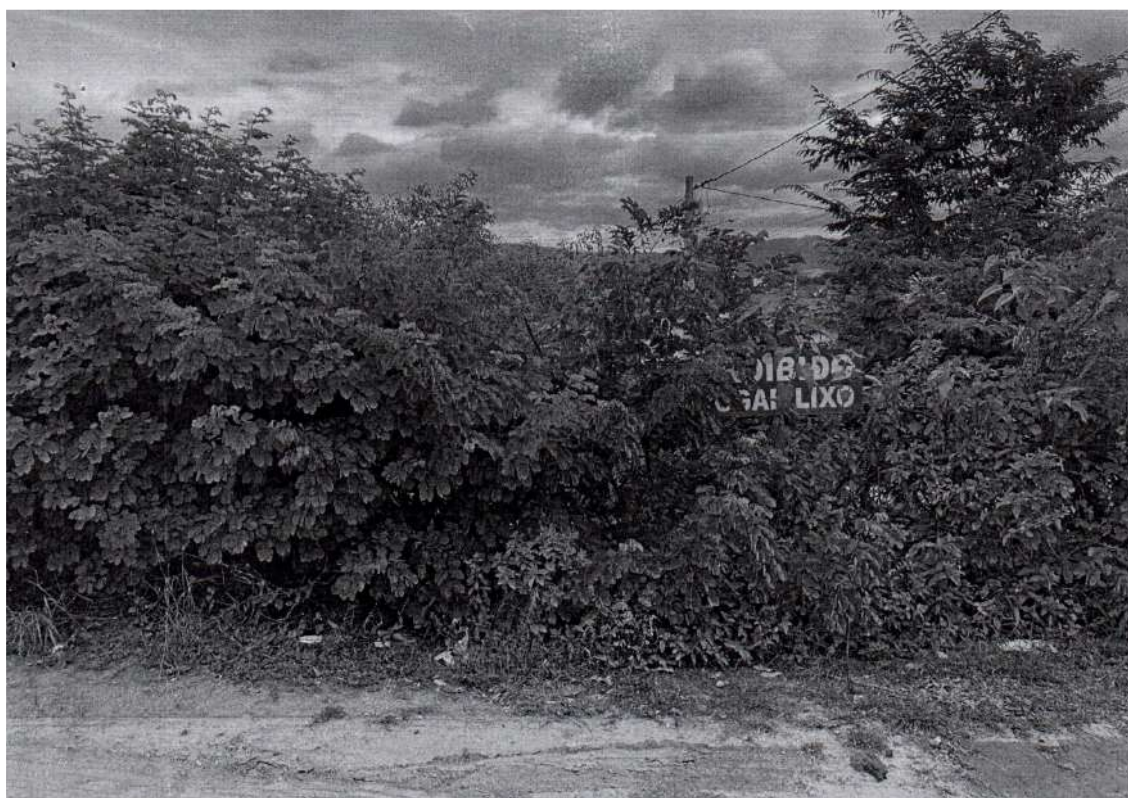
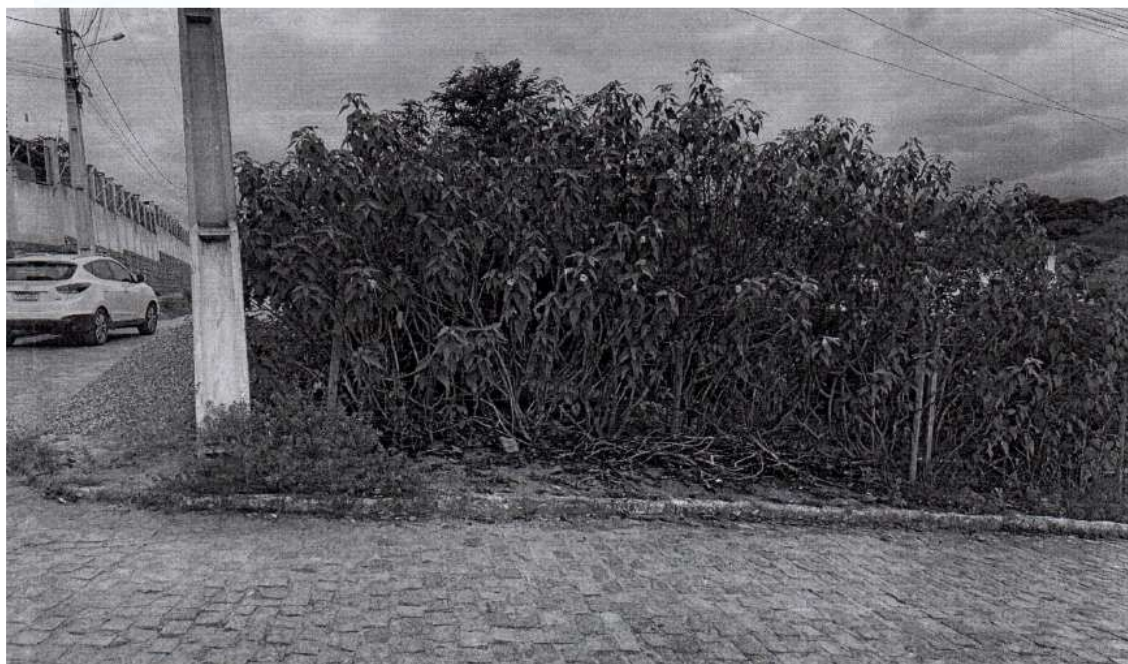


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



MATÍCULA Nº 64.973 – LIVRO 2

ÁREA TOTAL: 1.608,81m²



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

FICHA

CNM

64.973

1

005645.2.0064973-23

IMÓVEL: ÁREA VERDE, do Loteamento Novo Mundo, situado no Bairro Agua Branca, nesta cidade, medindo 74,40m de frente, para a Rua 1; 73,29m ao fundo, limites com os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, da Quadra 01; 15,42m do lado direito, limites com o Lote 15 da Quadra 01; 27,15 do lado esquerdo, limites com a Área institucional, totalizando uma área de 1.608,81m² (hum mil seiscentos e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados).

BENFEITORIA: Não consta

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.04.387.0075.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, com sede na praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de novembro de 2011, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, conforme R-1 da matrícula 40.153.

REGISTRO ANTERIOR: 40.153 do livro 2-BBV, deste Cartório.

PROTOCOLO: Prenotação 98.214 datada de 24 de janeiro de 2025.

Abertura de matrícula nos termos do Art. 839 do Código de Normas Emolumentos: DAJE Emissor 0998, Série 002 Nº 089250

Valor R\$ 22,38 Selo Digital nº 0998.AB080170-0 Código do teor: DXLLJ4N275

Dou fé. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

AV-1-64.973- Procede-se a abertura da presente matrícula, em virtude do pedido de individualização formulado pela Prefeitura Municipal de Jequié, através da Procuradoria Geral, datado de 24 de janeiro de 2024, por seu prefeito municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, representado por IGOR DOS SANTOS LIMA e FERNANDO R. DE MATTOS FILHO, ficando arquivados os documentos exigidos por lei. DOU FÉ.

Jequié, 15 de abril de 2025. Beatriz de Araújo Pereira Beatriz de Araújo Pereira – Escrevente

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça Coronel João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.200-970 - Tel. (73) 3526-5305
registrodelmoveisjeque@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA** do Livro 2- Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico, ainda, que a matrícula encontra-se livre e desembaraçada de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de ações reais persecutórias. DOU FÉ.

GABRIELA OLIVEIRA QUADROS ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB081425-9
PZTT27DURJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, A MESMA

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área residencial, no Lot. Novo Mundo
rua 01 Bairro. Agua Branca nesta cidade de Jequié (Ba)

4.2. Contendo; Area de terras totalmente plana e conservada

4.3. Topografia: Declive

4.4. Formato: Retangular

4.5. Solo: firme

KAUTA IMÓVEIS
Marcelos Silva Barreto
CRECI 4.206
COFECI 07123

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



Localização: Lot. Novo Mundo rua 01-Bairro Agua Branca nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

6.2. Infra - estrutura Urbana: Rua pavimentada

- a. Iluminação: Sim
- b. Energia Elétrica: Sim
- c. Rede Telefônica: Sim
- d. Rede de Água e Esgoto: Sim
- e. Coleta de lixo: Sim

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 70.00 (Setenta reais) o metro quadrado para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: Regular
- b.
- c. Facilitadores para negociação do bem: Regular



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA: Medindo- 1.608.81m²

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: R\$ 70.00 (Setenta reais) **por metro quadrado** para venda e garantia.
- b.
- c. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 08 de maio de 2025

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123


KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

02
03
04 LOT. NOVO MUNDO
05
01
ÁREA VERDE
RUA E
UM 00750-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ÁREA VERDE LOT NOVO MUNDO

LOCAL: RUA 1, CEP: 45205-801, LOT NOVO MUNDO, BAIRRO: ÁGUA BRANCA, JEQUIÉ-BA

1980 SARTORI GUERREIRO
Eng. Civil - CREA/BA 41780/00
Dec. 12659 de 10/09/2012
Prefeitura Municipal de Jequié

ESCALA: 1/1500	DATA: 10/03/2023	OBJETIVO: REGISTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil - CREA/BA 41780/00 Dec. 12659 de 10/09/2012 Prefeitura Municipal de Jequié	BAIRRO: ÁGUA BRANCA
ÁREA: 1.608,81m ²		01 04 382 0075		
ORIENTAÇÃO		DESENHADO: LUCIANO N. FELIX		

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

02 03 04 05 01

LOT. NOVO MUNDO

ÁREA VERDE

RUA E

UM 00750-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ÁREA VERDE LOT NOVO MUNDO

LOCAL: RUA 1, CEP: 45205-801, LOT NOVO MUNDO, BAIRRO: ÁGUA BRANCA, JEQUIÉ-BA

ESCALA: 1/1500 DATA: 10/03/2023 OBJETIVO: REGISTRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil - CREA/BA 41700/001 Dec. 12659 de 10/09/2012 Prefeitura Municipal de Jequié BAIRRO: ÁGUA BRANCA

ÁREA: 1.608,81m² 01 04 382 0075

PROJETO: LUCIANO N. FELIX

2